



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 13/2023

APROVADO
ATENDA-SE
Craibus 04/05/23

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscrive na forma Regimental, e de conformidade com o que determina o Art. 100, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 121/2009, de 02 de outubro de 2009, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, **REQUER** de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, no sentido de que seja viabilizado **a construção de Portal da Cidade, na AL-220 na entrada do Distrito de Folha Miúda, indicando também o acesso a estrada do centro municipal**, como forma de promover uma melhor identificação e recepção dos visitantes e turistas que aqui chegam.

A construção do portal na entrada da cidade pode contribuir para uma melhor imagem e identidade visual do nosso município, além de servir como um cartão de visitas para aqueles que aqui chegam.

SS. da Câmara Municipal de Craíbas, Ver. Luiz Gonzaga da Silva, em 02 de maio de 2023.

MÁRCIO CÉSAR DA SILVA MELO
VEREADOR